



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 47/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a Secretaria de Assistência Social do Município para que informe a esta Casa Legislativa quais os principais trabalhos e programas realizados por essa Secretaria; Qual o número de famílias atendidas por seus programas; Quais dias e horários são prestados os atendimentos; Qual o número de casos de violência (em especial de crianças) apresentado em Luiz Alves nos últimos anos; Como estão os repasses do governos (Federal, Estadual e Municipal) para a Secretaria.

Justificativa: A Secretaria de Assistência Social tem por razão prestar atendimentos, que no entendimento deste edil, são essenciais na vida dos municípios, e que interferem diretamente na qualidade de vida da sua população. Sabendo que existem atendimentos realizados, mas por vezes pouco (re)conhecidos, venho solicitar tais informações. E se, por opção da Secretaria, a secretaria optar em realizar a resposta do requerimento de forma oral em uma Sessão, creio que não haverá objeção por parte desta Casa.

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2019

Djonei Césaro Scola

Vereador